

SAIDA 04433 17-11-17

A  
Évoracar - Comercio de Veículos e Peças, S.A.  
Zona Industrial 1, Lt 27  
Venda Nova do Caldeireiro  
7000 Évora

V. ref.<sup>a</sup>:  
V. comunicação:

Ref.<sup>a</sup>:05 ABS-AD/AOP-17      Data: 17/11/2017  
Proc: 164-02/AOP  
Reg:

Assunto: Convite para apresentação de proposta para fornecimento de uma Viatura Elétrica de Mercadorias


---

Exmo. Sr.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2017, convida-se essa firma a apresentar proposta para fornecimento de uma Viatura Elétrica de Mercadorias, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17.00 horas** do próximo dia **26 de novembro de 2017**, na plataforma eletrónica em [www.bizgov.pt](http://www.bizgov.pt), A proposta e todos os documentos submetidos na plataforma eletrónica devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais conforme o estipulado no artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto. Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto  
O Presidente da Câmara Municipal

SAIDA 04432 17-11-17

A  
Renault Portugal, S.A.  
Rua Dr. José Espírito Santo, Lote 12-E  
1950-096 Lisboa

V. ref.<sup>a</sup>:  
V. comunicação:

Ref.<sup>a</sup>:05 ABS-AD/AOP-17      Data: 17/11/2017  
Proc: 164-02/AOP  
Reg:

Assunto: Convite para apresentação de proposta para fornecimento de uma Viatura Elétrica de Mercadorias

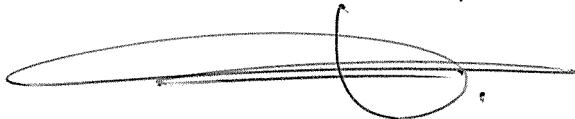
---

Exmo. Sr.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2017, convida-se essa firma a apresentar proposta para fornecimento de uma Viatura Elétrica de Mercadorias, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17.00 horas** do próximo dia **26 de novembro de 2017**, na plataforma eletrónica em [www.bizgov.pt](http://www.bizgov.pt), A proposta e todos os documentos submetidos na plataforma eletrónica devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais conforme o estipulado no artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto. Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto  
O Presidente da Câmara Municipal

JPG/CN

SAIDA 04431 17-11-17

A  
Maxicar - Comercio de Veículos e Peças, Lda.  
Estrada Nacional 18 Km 278  
7005-863 Évora

V. ref.<sup>a</sup>: Ref.<sup>a</sup>:05 ABS-AD/AOP-17 Data: 17/11/2017  
V. comunicação: Proc: 164-02/AOP  
Reg:

Assunto: Convite para apresentação de proposta para fornecimento de uma Viatura Elétrica de Mercadorias

Exmo. Sr.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2017, convida-se essa firma a apresentar proposta para fornecimento de uma Viatura Elétrica de Mercadorias, em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17.00 horas** do próximo dia **26 de novembro de 2017**, na plataforma eletrónica em [www.bizgov.pt](http://www.bizgov.pt), A proposta e todos os documentos submetidos na plataforma eletrónica devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais conforme o estipulado no artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto. Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto

O Presidente da Câmara Municipal

JPG/CN

Página 1 de 1